



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

MEMO. 612022/2022 - DAP - Campus Petrolina

Petrolina, 01 de Dezembro de 2022.

Da: Diretoria de Administração e Planejamento

Para: Direção de Administração e Planejamento

Assunto: OUTOSURCING DE IMPRESSÃO

GRUPO 01
Justificativa



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

A contratação dos serviços de outsourcing de impressão justifica-se em razão do encerramento do último contrato de impressão do IF Sertão PE Campus Petrolina, impossibilidade da prorrogação de sua vigência e pela centralização das compras na Reitoria o Campus não ter competência para gerir sua própria licitação sendo, oportuno, aguardar a licitação pela Reitoria.

A opção pela solução outsourcing de impressão – modalidade franquia de páginas mais excedente foi escolhida por ser o tipo de solução mais recomendada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), com base no guia de boas práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), que indica a vedação da modalidade de contratação para aquisição de equipamentos de impressão e digitalização ou locação de equipamentos de impressão e digitalização com pagamento de páginas impressas ou contratação de outsourcing de impressão na modalidade sem franquia de páginas, sendo essas soluções aceitas em caráter de excepcionalidade que no caso concreto do âmbito do IF Sertão PE - Campus Petrolina não se aplica.

A contratação destina-se a atender à solicitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano – Campus Petrolina, que não dispõe de equipamentos multifuncionais próprios para atender as necessidades de impressão, digitalização e cópia de documentos, motivo pelo qual é necessário firmar contrato de fornecimento do serviço.

Este modelo de prestação de serviço vem através do tempo se mostrando um modelo consciente, econômico, sustentável e eficaz, capaz de atender as demandas de impressões, cópias e digitalizações através da instalação de equipamentos, do fornecimento de suprimentos e papéis, atendendo de forma continuada e controlada, evitando desperdícios e descontinuidade dos serviços.

Ademais, optar pela terceirização deste serviço em detrimento da aquisição oferece vantagens, tais como:

A assistência técnica e manutenção dos equipamentos serão terceirizadas, eliminando assim o custo de manutenção;

A - Renovação tecnológica constante: a obsolescência de equipamentos próprios pode ser evitada com a locação, que garante atualização tecnológica constante e de acordo com a necessidade;

B - Permite um menor dispêndio de capital, pois o custo de aquisição deste tipo de equipamento é considerado alto;

C - Pagamento de valores fixos durante o período necessário;

D - Não há depreciação, desvalorização ou obsolescência dos equipamentos;

E - Equipamentos que atendem exatamente a necessidade;

F - Não há necessidade de imobilização de capital.

Alinhamento em relação às necessidades do negócio e aos macros requisitos tecnológicos:

A - O modelo de serviços está alinhado ao PDTI do Instituto Federal Baiano e às necessidades de requisitos tecnológicos do Petrolina. Esta forma de contratação já vem sendo implantada com sucesso em outros campi e tem se mostrado adequada e vantajosa.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Itens					
Item:	1	Objeto:	Outsourcing de impressão - tipo 01 (CATMAT/CATSER 26573)	Qtd:	34800
Memória de Cálculo					
<p>Quantitativo de 58.000 cópias monocromáticas mês, sendo 34.800 cópias na franquia e 23.200 cópias como excedente, 6.000 cópias policromática mês, sendo 3.600 cópias na franquias e 2.400 cópias como excedente, conforme item 5.2.6 da Portaria SGD/ME no 844 - 14/02/2022. Cada setor indicado deverá ter no mínimo um equipamento dedicado.</p> <p>1 - Impressora monocromática - Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 58.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 34.800; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 23.200; Quantidade de impressoras 11 tipo I (27.500 cópias) e 01 tipo II (7.300 cópias)</p> <p>2 - Impressora policromática: Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 6.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 3.600; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 2.400; Quantidade de impressoras 03 tipo I (3.600 cópias)</p>					
Item:	2	Objeto:	Outsourcing de impressão - tipo 02 (CATMAT/CATSER 26654)	Qtd:	23200
Memória de Cálculo					
<p>Quantitativo de 58.000 cópias monocromáticas mês, sendo 34.800 cópias na franquia e 23.200 cópias como excedente, 6.000 cópias policromática mês, sendo 3.600 cópias na franquias e 2.400 cópias como excedente, conforme item 5.2.6 da Portaria SGD/ME no 844 - 14/02/2022. Cada setor indicado deverá ter no mínimo um equipamento dedicado.</p> <p>1 - Impressora monocromática - Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 58.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 34.800; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 23.200; Quantidade de impressoras 11 tipo I (27.500 cópias) e 01 tipo II (7.300 cópias)</p> <p>2 - Impressora policromática: Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 6.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 3.600; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 2.400; Quantidade de impressoras 03 tipo I (3.600 cópias)</p>					
Item:	3	Objeto:	Outsourcing de impressão - tipo 03 (CATMAT/CATSER 26611)	Qtd:	3600



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Memória de Cálculo

Quantitativo de 58.000 cópias monocromáticas mês, sendo 34.800 cópias na franquia e 23.200 cópias como excedente, 6.000 cópias policromática mês, sendo 3.600 cópias na franquias e 2.400 cópias como excedente, conforme item 5.2.6 da Portaria SGD/ME no 844 - 14/02/2022. Cada setor indicado deverá ter no mínimo um equipamento dedicado.

1 - Impressora monocromática - Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 58.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 34.800; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 23.200; Quantidade de impressoras 11 tipo I (27.500 cópias) e 01 tipo II (7.300 cópias)

2 - Impressora policromática: Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 6.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 3.600; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 2.400; Quantidade de impressoras 03 tipo I (3.600 cópias)

Item:	4	Objeto:	Outsourcing de impressão - tipo 04 (CATMAT/CATSER 26697)	Qtd:	2400
--------------	---	----------------	--	-------------	------

Memória de Cálculo

Quantitativo de 58.000 cópias monocromáticas mês, sendo 34.800 cópias na franquia e 23.200 cópias como excedente, 6.000 cópias policromática mês, sendo 3.600 cópias na franquias e 2.400 cópias como excedente, conforme item 5.2.6 da Portaria SGD/ME no 844 - 14/02/2022. Cada setor indicado deverá ter no mínimo um equipamento dedicado.

1 - Impressora monocromática - Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 58.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 34.800; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 23.200; Quantidade de impressoras 11 tipo I (27.500 cópias) e 01 tipo II (7.300 cópias)

2 - Impressora policromática: Estimativa de consumo (franquia+excedente) = 6.000; Franquia fixa mensal (60% estimativa mensal) = 3.600; Franquia excedente (40% da estimativa mensal) = 2.400; Quantidade de impressoras 03 tipo I (3.600 cópias)

Item:	5	Objeto:	Papel cópia tipo 01 (CATMAT/CATSER BR0461889)	Qtd:	77
--------------	---	----------------	---	-------------	----

Memória de Cálculo



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Baseado no consumo de papel dos 17 setores do Campus Petrolina que possuíam impressoras:

Setor	impressora
Quantidade	
1 DEN,CEn, DES, DepEMITec, DepEADEJA, CEAD, DepPAE, CBib	Tipo I
3.000	
2 CCA	Tipo I
3.000	
3 SAE e NuPe	Tipo I
3.000	
4 Coord Informática COINFOR (Lic. técnico, pós, PROEJA)	Tipo I
3.000	
5 Coordenações de Cursos Edificações (técnico e Proeja)	Tipo I
3.000	
6 Coordenações de Cursos Eletrotécnica (técnico e Proeja)	Tipo I 3.000
7 Coordenação de Curso Técnico Química	Tipo I
3.000	
8 Coordenação de Curso Superior em Alimentos	Tipo I
3.000	
9 Coordenação de Curso Superior Física	Tipo I
3.000	
10 Coordenação de Curso Superior Química	Tipo I
3.000	
11 Coordenação de Curso Superior Música	Tipo I
3.000	
12 Diretoria de Administração e Planejamento	Tipo I
3.000	
13 Diretoria Geral	Tipo I
3.000	
14 Departamento de Administração	Tipo I
3.000	
15 Setor de Gestão de Pessoas	Tipo I
3.000	
16 Dep pesquisa, pós graduação, inovação e extensão.	Tipo I
3.000	
17 Coordenação de Curso Médio Técnico	Tipo II
10.000	
Total 58.000	

Item:	6	Objeto:	Papel cópia tipo 02 (CATMAT/CATSER BR0461889)	Qtd:	51
--------------	---	----------------	---	-------------	----



Memória de Cálculo

Baseado no consumo de papel dos 17 setores do Campus Petrolina que possuíam impressoras:

Setor impressora Quantidade

1 DEN, CEn, DES, DepEMITec, DepEADEJA, CEAD, DepPAE, CBib Tipo I 3.000

2 CCA Tipo I 3.000

3 SAE e NuPe Tipo I 3.000

4 Coord Informática COINFOR (Lic. técnico, pós, PROEJA) Tipo I 3.000

5 Coordenações de Cursos Edificações (técnico e Proeja) Tipo I 3.000

6 Coordenações de Cursos Eletrotécnica (técnico e Proeja) Tipo I 3.000

7 Coordenação de Curso Técnico Química Tipo I 3.000

8 Coordenação de Curso Superior em Alimentos Tipo I 3.000

9 Coordenação de Curso Superior Física Tipo I 3.000

10 Coordenação de Curso Superior Química Tipo I 3.000

11 Coordenação de Curso Superior Música Tipo I 3.000

12 Diretoria de Administração e Planejamento Tipo I 3.000

13 Diretoria Geral Tipo I 3.000

14 Departamento de Administração Tipo I 3.000

15 Setor de Gestão de Pessoas Tipo I 3.000

16 Dep pesquisa, pós graduação, inovação e extensão. Tipo I 3.000

17 Coordenação de Curso Médio Técnico Tipo II 10.000

Total 58.000

Item:	7	Objeto:	Impressora Monocromática - Tipo 1	Qtd:	11
Memória de Cálculo					



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

11 impressoras monocromáticas tipo I;
DEN, CEn, DES, DepEMITec, DepEADEJA, CEAD, DepPAE, CBib
CCA, SAE e NuPe
Coord Informática COINFOR (Lic. técnico, pós, PROEJA)
Coordenações de Cursos Edificações (técnico e Proeja)
Coordenações de Cursos Eletrotécnica (técnico e Proeja)
Coordenação de Curso Técnico e superior em Química
Coordenação de Curso Superior em Alimentos
Coordenação de Curso Superior Física
Coordenação de Curso Superior Música
Diretoria de Administração e Planejamento / Departamento de Administração
Diretoria Geral

Item:	8	Objeto:	Impressora Monocromática - Tipo 2	Qtd:	1
--------------	---	----------------	-----------------------------------	-------------	---

Memória de Cálculo

1 impressora monocromática tipo II;
Coordenação de Curso Médio Técnico

Item:	9	Objeto:	Impressora Policromática - Tipo 1	Qtd:	3
--------------	---	----------------	-----------------------------------	-------------	---

Memória de Cálculo

3 impressoras policromáticas tipo I
Direção Geral
Direção de Ensino
Setor de Comunicação

Atenciosamente,

Reinaldo de Souza Dantas
Diretoria de Administração e Planejamento